

## 56ª Reunião Ordinária do COMAM

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze aconteceu, no auditório da Secretaria Municipal de urbanismo e Meio Ambiente – Seuma, a 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza – COMAM que teve como pauta a minuta da Lei de Licenciamento Ambiental, no âmbito do município de Fortaleza. A reunião foi aberta pela Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Dra. Águeda Muniz, que agradeceu a presença de todos, seguida da leitura da ata da 55ª reunião, ocorrida em janeiro do corrente ano. Na sequência, teve início a apresentação da minuta da *Lei de Licenciamento Ambiental*, pela coordenadora de Políticas Ambientais, Dra. Magda Maia, acompanhada do Assessor Jurídico da Seuma, Dr. Marcos Paulo Sá, minuta essa enviada, previamente aos conselheiros e já contendo as primeiras considerações do COMAM. Diante do exposto o conselheiro Francisco João Moreira Juvêncio solicitou que fosse observado, no artigo 3º, inciso VII, o Licenciamento simplificado, sugerindo a supressão dos termos *interesse social e de utilidade pública*, substituindo pela expressão *de baixo impacto*, evitando assim licenças simplificadas em obras de grande impacto ambiental. O senhor José Carlos Gama, representante do Sinduscon, chamou atenção para o parágrafo 3º, do artigo 23, que proíbe a construção de garagens em subsolo, pois isso traria grandes dificuldades para a mobilidade urbana da cidade. A Frente Ecológica, representada pela Sra. Ângela Costa, do Instituto de Permacultura do Ceará, ponderou a respeito dos cuidados com aspectos ambientais da cidade e que fossem observados todos os dispositivos constitucionais, assim como a legislação já existente, dentre outras contribuições que assim como dos demais conselheiros, foram analisadas para verificação de sua viabilidade de sua inclusão na minuta. A leitura teve continuidade, com as intervenções dos conselheiros. Todos pontos foram alterados na própria minuta que ficou de ser editada pela Seuma e enviada, por meio digital aos conselheiros, ainda no mês de março, para mais considerações. A reunião foi encerrada com a conclusão da leitura com a inclusão das devidas contribuições na minuta da Lei de Licenciamento Ambiental. Durante a reunião foram distribuídos os calendários do COMAM contendo a previsão de datas até o mês de dezembro de 2014, além de fichas para atualização de cadastro dos representantes titulares e suplentes no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições: SEPOG, SEUMA, Regional II, Regional IV, Regional V, Regional VI, SEINF, ACEC, Instituto de Permacultura do Ceará, Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF, FIEC, IBAMA, SINDUSCON, além de outras instituições visitantes como COELCE, CDVHS, Coletivo Agroflorestas e Movimento Pró-árvore.

